

## “*Aí Vem o Capitão-Mor*” *As eleições de 1828-30 e a questão do poder local no Brasil imperial\**

Marcus J. M. de Carvalho\*\*

Muito já se escreveu sobre a crise política que antecedeu a queda de Pedro I em 1831 e o impacto deste processo na formação do Estado Nacional. Entre os temas recorrentes na historiografia, estão a atuação da oposição parlamentar, as nuances do liberalismo, a burocracia imperial, os aspectos legais e políticos das reformas ocorridas no final do primeiro reinado, os problemas gerados pela Guerra Cisplatina, as complexas relações do trono com a coroa portuguesa e a disputa entre diferentes facções das elites na corte. Enfocando o caso de Pernambuco, este trabalho investiga algumas das formas como aqueles processos mais amplos, que alavancaram a queda do Imperador, se articulavam com a história local, onde ficava a ponta mais frágil das malhas do Estado imperial, tão questionado na época. O objeto de nossa análise são as tensões que afloraram durante as eleições de 1828-1830, em Pernambuco, quando o poder dos Capitães-Mores foi desafiado em várias freguesias pelas lideranças emergentes, pondo à prova os laços do clientelismo urbano e rural. Richard Graham notou a relativa ausência de estudos sobre as eleições locais no Brasil monárquico, apesar da sua enorme importância para a história da formação do patronato político imperial.<sup>1</sup> Esta lacuna

---

\* O autor agradece ao CNPq pelo apoio a esta pesquisa

\*\*Professor do Curso de Pós-Graduação em História da UFPE.

<sup>1</sup> Richard Graham, *Patronage and Politics in Nineteenth Brazil*, Stanford, Stanford University Press, 1990, p. 2.

*Tempo*, Rio de Janeiro, n° 13, pp. 157-187

historiográfica é maior ainda quando se trata das eleições locais durante o primeiro reinado. Enfocando os antecedentes e o desenrolar das eleições de 1828-30, é possível entender melhor o comportamento político do patronato rural e urbano em suas articulações com o poder central, sediado no Rio de Janeiro. Através deste estudo, pretende-se, portanto, contribuir com a literatura existente e contribuir com o debate sobre a formação do Estado nacional.

Partiremos de uma hipótese simples: as disputas pelo poder político local repercutiam através da trama institucional que ligava as localidades ao núcleo do poder. A corte não estava imune ao que acontecia nas freguesias, nos termos, nas Províncias. Obviamente, o contrário também era verdade: as freguesias tremiam a cada abalo que reverberava do centro. Forças centrífugas e centrípetas esgarçavam ou engrossavam os filamentos que formavam os elos entre a corte e as elites locais. O entrelaçamento destes elos dava sustentação ao Estado. Olhando de perto esta malha, os seus capilares mais densos eram enfeixados nas mãos dos chefes políticos à frente de hierarquias legalmente sancionadas. As ordenanças, as milícias, a Justiça de Paz, as Guardas Municipais e, depois, a Guarda Nacional serviam não só para controlar as camadas subordinadas e dirimir as pendências intra-elites, mas também para assimilar ao corpo do Estado as lideranças das facções locais aliadas. É claro que o apoio do Estado imperial influía significativamente na competição destas mesmas facções pelo poder local. Em Pernambuco, foi este apoio concretizado à força d'armas, que garantiu a derrota da facção federalista na Confederação do Equador, em 1824. Todavia, também é evidente que, uma vez no poder, cada grupo em particular tinha que ampliar suas bases ou arriscar-se a ver surgirem outras lideranças locais, prontas a desafiar suas prerrogativas e a disputar os postos na Justiça de Paz, nas Câmaras e, durante a regência, na Guarda Nacional. Os filamentos da malha institucional que ligava a corte às freguesias mais remotas sofriam tensões permanentemente. Alguns deles se rompiam. Outros engrossavam. Esta unidade dinâmica, flexível e maleável se manteria enquanto existisse o Estado nacional.

Passado o vendaval de 1824, a competição entre as facções e as lideranças locais iria cristalizar-se nas eleições realizadas entre 1828 e 1830, quando, em cada freguesia, foi eleito um Juiz de Paz, em cada Província, um conselho de Governo, Deputados à Assembléia Imperial e Vereadores, nas vilas. A implementação da Justiça de Paz foi um passo fundamental para a formação do complexo arcabouço institucional, urdido na Câmara dos Deputados

durante os embates parlamentares de 1826-28. Haveria profundos desdobramentos na configuração dos aparelhos repressivos. A justaposição da Justiça de Paz aos antigos corpos de ordenanças e milícias, que teimavam em não desaparecer, resultaria em confusão e em conflitos de jurisdição, pois as atribuições legais das novas e das antigas instâncias de controle e repressão se entrecruzavam. Esta reforma teria impacto, portanto, nas condutas políticas das elites locais, que buscavam conquistar as vagas abertas nos aparelhos estatais, disputadas acirradamente a partir de 1828, quando os cargos de Juizes de Paz começaram a ser ocupados em Pernambuco. O fato de as eleições ocorrerem em várias freguesias intermitentemente, ao invés de simultânea e definitivamente em todos os colégios eleitorais, deixava o país sob um permanente período eleitoral, algo inédito em relação aos anos anteriores à Independência.

Não é preciso muita pesquisa para constatar que o Governo imperial estabeleceu uma rigorosa vigilância sobre a Província de Pernambuco, nos anos posteriores a 1824. Nomeado Presidente da Província, o futuro Regente Lima e Silva esmagou o movimento, aplainando o terreno para seus sucessores, todos áulicos da coroa. Em setembro de 1828, foi designado Presidente o Juiz que havia atuado como Auditor Militar do rigoroso inquérito contra os rebeldes de 1824. Thomaz Xavier Garcia de Almeida assumiu o posto em novembro de 1828, certamente com o apoio da facção local, que combatera a rebelião de 1824. Colocando um magistrado da inteira confiança da Corte, garantia-se a ordem para o evento essencial do ano seguinte, 1829, as eleições gerais para os Juizados de Paz, a maioria ainda desocupados, Vereadores, membros do Conselho de Governo, Juizes de fato e Deputados Provinciais. As posições abertas nos aparelhos estatais eram muitas, mas insuficientes para abrigar todos os interessados. Haveria competição por aqueles cargos.

As circunstâncias políticas em que ocorreriam aquelas eleições eram bastante diversas das de 1825-26, quando foram escolhidos os representantes de Pernambuco à Câmara e ao Senado, ainda sob os reflexos da repressão ao movimento de 1824. Depois da queda de Pedro I, em 1832, no apogeu do federalismo regencial, um articulista claramente simpático à nova situação comentaria que, nas eleições de 1825-26, “ferro, fogo e o cadafalso” conduziram os eleitores.<sup>2</sup> Presidida pelo Desembargador Cirne (que a oposição li-

---

<sup>2</sup> *O Topinombá* (Recife), 07/09/1832.

beral exaltada<sup>3</sup> iria acusar de corrupto e absolutista no final do primeiro reinado), as eleições foram feitas às pressas. O edital de convocação foi publicado em 7 de julho de 1825 e os eleitores, apressadamente qualificados, votaram no dia 11 de agosto para o Senado e, nos dias subseqüentes, para a Câmara e o Conselho de Governo, sucessivamente.<sup>4</sup> No caso do Senado, qualquer que fosse o resultado, a legislação permitia a Pedro escolher a dedo quem quisesse, nomeando para uma Província gente votada em outra, e assim sucessivamente, o que de certa forma incomodou setores das elites regionais, que esperavam ser generosamente recompensadas na partilha do poder, como prêmio por terem apoiado a chamada “causa do Rio de Janeiro”,<sup>5</sup> durante a Independência. O Senado, formado por indicação direta do Imperador, seria um dos esteios do centralismo monárquico no primeiro reinado<sup>6</sup>. O contexto do final dos anos vinte, todavia, era diferente. O fracasso da intervenção no Prata, os danosos tratados com a Inglaterra e Portugal, a crise monetária e o declínio das exportações deixaram o país praticamente falido. Na Câmara, a

---

<sup>3</sup> As nuances do liberalismo mazombo na época da Independência foram objeto de análise de Maria do Socorro Ferraz Barbosa, “Liberais e Liberais; Guerras Civas em Pernambuco no Século XIX”, São Paulo, USP, Tese de Doutorado, 1991, cap. 2. As divergências ideológicas entre o partido Liberal e o Conservador, na primeira metade do século passado, foram discutidas por Jeffrey Carl Mosher, “Pernambuco and the Construction of the Brazilian Nation-State, 1831-1850”, Gainesville, Tese de Ph.D., University of Florida at Gainesville, 1996.

<sup>4</sup> Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano (IAHGPE), “Actas das Eleições para Deputados Gerais e Conselheiros da Província, 1825-1833”, pp. 1-36.

<sup>5</sup> Esta expressão era utilizada em Pernambuco em referência ao projeto do grupo palaciano liderado por José Bonifácio, que apoiava o aumento das prerrogativas do Príncipe Regente em sua disputa com os revolucionários do Porto, que buscavam esvaziar o mandato de Pedro, pressionando-o a voltar. Aderir à causa do Rio de Janeiro significava apoiar a proposta de centralização do poder nas mãos de Pedro, renunciando à autonomia provincial, concedida pela Revolução constitucionalista do Porto, que destituiu os Governos provinciais e autorizou as Câmaras a elegerem Juntas Provisórias, até que fosse jurada a nova constituição. Para as facções mais conservadoras da oligarquia provincial, apoiar o Príncipe Regente era a alternativa mais viável para uma transição segura, branca, para a autonomia política, sem nenhum perigo de haitianização, nem sequer abrir espaço para as lideranças oligárquicas emergentes, interessadas em aumentar a margem de negociação, tanto em relação às cortes constitucionais em Portugal quanto em relação ao Rio de Janeiro, que era percebido como a sede do absolutismo monárquico. Marcus J. M. de Carvalho, “Cavalcantis e cavalgados: a formação das alianças políticas em Pernambuco, 1817-1824”, *Revista Brasileira de História*, São Paulo, ANPUH, 1998, vol. 18, nº 36, pp. 350-351.

<sup>6</sup> Como mostrou Taunay, a legislação permitiu a Pedro I manipular as listas dos mais votados em cada Província, constituindo um Senado de sua inteira confiança. Affonso E. Taunay, *O Senado no Império*, São Paulo, Martins Fontes, 1941, p. 67; Raymundo Faoro, *Os Donos do Poder*, Porto Alegre, Globo, 1979, vol. 1, pp. 294-295.

oposição ganhou voz e atrevimento. As eleições que ocorreriam pelo país afora seriam decisivas para os destinos da monarquia.<sup>7</sup>

Sob o ponto de vista ideológico, em Pernambuco, além dos chamados liberais moderados, havia dois extremos. À direita, os absolutistas da Coluna do Trono e do Altar. À esquerda, os liberais radicais. É verdade que a maioria das lideranças locais, que vieram a ocupar cargos no aparato estatal, transitava entre estes dois extremos. Todavia, durante as eleições, era a militância radical que se fazia mais presente nos debates, delimitando com maior precisão as fronteiras entre os interesses em conflito.

A data de fundação da Coluna é incerta. Escrevendo numa folha local, um dos seus muitos adversários disse que ela surgiu em Pernambuco, em outubro de 1828.<sup>8</sup> Mas outras fontes indicam que já existia antes, como um desdobramento do “Apostolado”, a dissidência da Maçonaria, encorajada por José Bonifácio, que, de acordo com Frei Caneca, atuava em Pernambuco contra os federalistas locais desde 1823.<sup>9</sup> Disse Borges da Fonseca que foi o próprio Pedro I que a fundou, em 1822.<sup>10</sup> José Clemente Pereira contou que, em 1827, foi negado à Coluna de Pernambuco o seu pedido de licença para funcionar abertamente.<sup>11</sup> Combatidos tenazmente pela maioria parlamentar, os absolutistas perderiam espaço no Governo a partir de novembro de 1827, quando Pedro nomeou um gabinete com três membros da Câmara, incluindo o pernambucano Araújo Lima (futuro Marquês de Olinda), um áulico que certamente não se opunha de todo à atuação da Coluna na Província, tanto que foi este gabinete que indicou o ex-Auditor Militar para a presidência de Pernambuco. Todavia, a relação da coroa com a Coluna era complexa, pois a defesa radical da monarquia contra o “trambolho” da constituição terminava igualando o império a uma simples continuação da situação imposta a partir de 1808, numa época em que grupos locais poderosos se sentiam mal represen-

---

<sup>7</sup> Roderick Barman, *Brazil: The Forging of a Nation, 1798-1852*, Stanford, Stanford University Press, 1988, cap. 5, *passim*.

<sup>8</sup> *Diário de Pernambuco* (Recife), 14/05/1829.

<sup>9</sup> Frei Caneca, “Sobre as Sociedades Secretas de Pernambuco”, *apud* Antônio Joaquim de Mello (Editor), *Obras Políticas e Literárias de Frei Joaquim do Amor Divino Caneca*, Recife, 1875; reedição: Recife, Assembléia Legislativa, 1972, tomo 2, pp. 392-396. Luz Brasileira (Recife), 15/09/1829. João Alfredo de Souza Montenegro, *O Liberalismo Radical de Frei Caneca*, Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, 1978, pp. 86-87.

<sup>10</sup> Mário M. de Almeida, *Um Homem contra o Império: Antônio Borges da Fonseca*, João Pessoa, União, 1994, p. 33; Maria Lúcia de Souza Rangel Ricci, *A Atuação Política de um Publicista: Antonio Borges da Fonseca*, Campinas, Pontifícia Universidade Católica, 1995, p. 123.

<sup>11</sup> *Apud* Pedro Calmon, *História do Brasil*, Rio de Janeiro, José Olympio, 1963, vol. 5, p. 1611.

tados no Governo central. A partir de um certo ponto, portanto, o centralismo alienava o apoio de largos setores das elites provinciais, não contempladas na partilha das posições de prestígio após a Independência. A alternativa política pacífica para estas facções era através de reformas constitucionais. E era esta mesma constituição que facultava à coroa um grande espaço de manobra política e institucional.

O paradoxo, portanto, é que, se a constituição era atacada pelos absolutistas mais radicais, os absolutistas ilustrados, ou apenas com mais bom senso, percebiam que a carta era o próprio esteio do poder moderador. O poder real, mesmo quando absoluto, também obedecia a alguns preceitos legais. Era da constituição outorgada em 1824 que emanavam o exagero centralista e as largas prerrogativas do Imperador, a quem fora delegado diretamente o poder moderador e, indiretamente, o executivo, capitaneando uma pirâmide patronal que descia do topo do trono à planície das localidades. Na precisa expressão de Arno Wehling, o constitucionalismo brasileiro era uma tentativa de engenharia social e política.<sup>12</sup> Pedro I e seu ciclo de conselheiros mais próximos perceberam este problema e agiram rápido, contestando os “absolutistas” mais afoitos no final de 1828. A atuação política do Imperador demonstra que, no íntimo, queria continuar como mandatário quase único da nação. Mas a disputa com a Câmara, num contexto de crise econômica, e ante a ameaça de um golpe militar, o obrigou a ceder. Nas eleições de 1829, os “colunas” agiram à vontade. No vale do Cariri, o problema foi grave, pois o Coronel Pinto Madeira, que se esmerara na repressão a 1817 e a 1824, quando ganhou inimigos poderosos, não cedeu ao ver sua imensa influência ameaçada pela nova ordem institucional, que conferia aos Juizes de Paz o poder de polícia. Temendo a guerra civil numa Província distante, cujo sertão era comum a todo o Nordeste, a coroa preferiu a paz e suspendeu os direitos constitucionais no Ceará no ano seguinte, ao invés de apoiar o antigo aliado.<sup>13</sup> Os adversários da Coluna em Pernambuco denunciavam suas ligações com Pin-

---

<sup>12</sup> Arno Wehling, *Pensamento Político e Elaboração Constitucional no Brasil* (Coleção Pedro Calmon, vol. 3), Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Rio de Janeiro, 1994, p. 22.

<sup>13</sup> O conflito aumentou no sertão com a queda de Pedro, em 1831, quando os adversários de Pinto Madeira assumiram cargos no Governo provincial. A Revolta de Pinto Madeira foi reprimida por tropas mandadas do Rio de Janeiro e do Recife. De acordo com a imprensa, os “colunas” do sertão tinham conexões no Recife no final de 1829. “Correspondência Oficial”, *Diário de Pernambuco* (Recife), 18/01/1830, 22/01/1830, 23/01/1830. Sobre a Revolta de Pinto Madeira, veja-se João Alfredo de Sousa Montenegro, *Ideologia e Conflito no Nordeste Rural*, Tempo Brasileiro, 1976.

to Madeira. Mas o destino da organização foi selado depois das eleições. Em dezembro de 1829, a coroa decretou sua ilegalidade.<sup>14</sup>

Dois jornais veiculavam o ideário absolutista em Pernambuco: *O Amigo do Povo* e *O Cruzeiro*. Lamentavelmente, restaram poucos exemplares deles nos arquivos, onde não faltam periódicos escritos por seus adversários. Esta desigualdade numérica de fontes dificulta um aprofundamento do debate travado, pois é bem mais fácil pesquisar o discurso liberal radical do que o absolutista.

Muita gente colaborava na imprensa absolutista, mas a edição geral é atribuída a dois padres. Padre José Marinho Falcão Padilha estudou no Seminário de Olinda. Mas, ao contrário de seus colegas envolvidos com os movimentos de 1817 e 1824, não comungava do ideário liberal radical. Foi Secretário da Junta de Governo que ascendeu em setembro de 1822, aderindo plenamente à chamada “causa do Rio de Janeiro”, ao contrário da junta anterior, que manteve equidistância dos dois centros do poder, o Porto e o Rio de Janeiro. Pregador vigoroso, seria nomeado Professor de Retórica do Recife.<sup>15</sup>

Padre Francisco Ferreira Barreto era também um orador de peso. Foi Deputado em 1824, substituindo Francisco de Carvalho Paes de Andrade, irmão do líder da Confederação do Equador, que, evidentemente, não poderia assumir. Enquanto esteve no Rio de Janeiro, recebeu a Ordem do Cruzeiro, sendo nomeado pregador da capela imperial, o que por si demonstra uma convivência bastante próxima com o Imperador. Após o 7 de abril de 1831, deixaria o Brasil acompanhando Pedro, só voltando em 1834.<sup>16</sup>

*O Cruzeiro* e *O Amigo do Povo* atacavam a idéia de república, argumentando que esta não poderia vingar num país escravista. Defendiam as prerrogativas da coroa em nomear, demitir ministros e fechar a Câmara dos Deputados, quando esta ameaçasse as prerrogativas do Imperador. Defendiam, ain-

---

<sup>14</sup> *Diário de Pernambuco* (Recife), 22/01/1830, 23/01/1830, 11/02/1830; “Proclamação”, *Diário de Pernambuco* (Recife), Suplemento ao número 38, 1828; *Falas do Trono*, Rio de Janeiro, 1889; reedição: São Paulo, Melhoramentos, 1977, p. 119.

<sup>15</sup> Francisco Augusto Pereira da Costa, *Dicionário Biográfico de Pernambucanos Célebres*, Recife, 1882; reedição: Recife, Fundação de Cultura da Cidade do Recife, 1982, pp. 587-589; Lino do Monte Carmello Luna, *Memória Histórica e Biográfica do Clero Pernambucano*, Recife, 1857; reedição: Recife, Secretaria de Educação e Cultura, 1976, pp. 98-99.

<sup>16</sup> Luna, pp. 80-81; Pereira da Costa, *Dicionário Biográfico*, pp. 315-322; “Deputados que Tomaram Assento na Assembléia Constituinte, Pernambuco”, *Falas do Trono*, São Paulo, Melhoramentos, 1977, p. 92.

da, a alta magistratura, cujos membros costumavam ser acusados de venais, arbitrários e absolutistas pela imprensa liberal. Apoiavam a manutenção do catolicismo como religião oficial e o celibato.<sup>17</sup> A insistência na defesa do celibato não tinha apenas razões teológicas. Ao se falar deste assunto, de forma aparentemente imparcial, lançavam-se dúvidas sobre a sinceridade do discurso liberal de outros padres, que tinham filhos abertamente, apesar dos votos. Na perspectiva de um bom cristão, atacar diretamente os padres mortos em 1817 e 1824 seria uma falta de caridade. Mas a ironia sempre foi uma boa arma no debate político. Ao se enaltecer o celibato, criticavam-se veladamente alguns dos mártires pernambucanos, como Padre Roma e Frei Caneca, que deixaram filhos naturais que carregavam seus nomes com orgulho, deixando descendentes até os dias de hoje.

A imprensa liberal denunciava a Coluna, listando seus membros, entre os quais estavam Desembargadores do Tribunal da Relação.<sup>18</sup> Mas o próprio Comandante das Armas da Província, que esta mesma imprensa costumava fustigar, admitiu, em sua correspondência, que a organização, de fato, congregava muitas pessoas influentes, entre as quais havia Desembargadores e outros funcionários da alta hierarquia burocrática, militares de nacionalidade portuguesa e brasileira, traficantes de escravos, membros do clero e muitos proprietários rurais que haviam lutado contra a Confederação do Equador.<sup>19</sup> Mesmo descontando a retórica da época, não é surpreendente que a defesa da monarquia tivesse ganhado conotações radicais em Pernambuco, afinal de contas a Província passara por duas rebeliões federalistas em pouco mais de uma década. Os “pés de chumbo” da Província, portanto, sentiam-se ameaçados de fato e sinceramente gratos à coroa imperial pela intervenção militar que garantiu a manutenção do *status quo*.

A outra principal sociedade secreta, atuando em Pernambuco na época da Independência, era a “Jardineira”. Original das lojas maçônicas, foi objeto de preocupação de José Bonifácio durante as articulações políticas, visando o apoio das Províncias à chamada “causa do Rio de Janeiro”. Nas

---

<sup>17</sup> *O Cruzeiro* (Recife), nº 167, dez. de 1829, 12/10/1830, 10/01/1831, 21/03/1831; *O Amigo do Povo* (Recife), 20/06/1829.

<sup>18</sup> *Diário de Pernambuco* (Recife), 23/01/1830, 25/01/1830, 04/02/1830, 02/11/1830.

<sup>19</sup> Arquivo Nacional do Rio de Janeiro (ANRJ); Ministério do Exército: IG1 64, 20/11/1829, 19/09/1829, 05/10/1829, 08/10/1829, 20/11/1829; H. J. Pinto (Compilador), *Anais do Parlamento Brasileiro*, Câmara dos Deputados, Rio de Janeiro, 1878, sessão de 22/06/1829; *Diário de Pernambuco* (Recife), 06/06/1829, 19/10/1829, 16/11/1829, 21/11/1829, 26/11/1829, 03/12/1829.

“instruções secretíssimas” a um espião que enviou a Pernambuco, mandou levantar sua atuação e influência.<sup>20</sup> Com toda razão, Bonifácio temia que Pernambuco não apoiasse as pretensões do Príncipe Regente, preferindo ficar sob a jurisdição das Cortes em Portugal, ou mesmo apartar-se do Rio de Janeiro, levando consigo as demais Províncias do norte.<sup>21</sup> A “Jardineira” confirmaria as suspeitas do Patriarca, ao tornar-se um dos esteios intelectuais da Confederação do Equador. Frei Caneca elogiou sua finalidade declarada: cuidar do Brasil como “jardim” do liberalismo constitucional.<sup>22</sup> Mesmo depois de debelado o movimento de 1824, alguns dos liberais foragidos mantinham contato com ela do exterior. Entre estes estavam o Secretário do Governo da Confederação, Natividade Saldanha, e um filho do padre Roma, o futuro General Abreu e Lima.<sup>23</sup> Ambos fugiram do Brasil e foram juntar-se a Páez e Bolívar na Venezuela, de onde tentaram articular a oposição ao império, segundo informação da legação brasileira em Londres, que Pedro Calmon sugeriu ter vindo do serviço secreto inglês.<sup>24</sup> Em 1829, um grupo de ativistas, entre os quais o jovem liberal radical Borges da Fonseca, reestruturou a sociedade no Recife, que, daí em diante, viria a ser mais conhecida pelo nome de Carpinteiros de São José.<sup>25</sup>

Apesar do rígido controle sobre a Província, muito antes da queda de Pedro, os remanescentes de 1824 já estavam de volta à cena política. Sem necessariamente subordinar um processo ao outro, existe uma série de correlações entre o agravamento da crise imperial na corte e o reinício da agitação liberal em Pernambuco. Em 1827, a “Jardineira” reunia-se regularmente

---

<sup>20</sup> Carta de 18/04/1823, *Publicações do Arquivo Nacional*, Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 1924, vol. 26, pp. 351-354.

<sup>21</sup> A adesão das Províncias à “causa do Rio de Janeiro” não foi imediata, havendo divergências e alternativas em outras partes do Brasil. José Honório Rodrigues, *Independência, Revolução e Contra-Revolução: As Forças Armadas*, Rio de Janeiro, Livraria Francisco Alves, 1975, vol. 3, pp. 168-182; Luís Henrique Dias Tavares, *A Independência do Brasil na Bahia*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1982; Maria Beatriz Nizza da Silva, “Liberalismo e Separatismo no Brasil (1821-1823)”, Lisboa, Centro de História da Cultura da Universidade Nova de Lisboa, 1986; *Ibid.*, Movimento Constitucional e Separatismo no Brasil, 1821-1823, Lisboa, Horizonte, 1988; Barman, *op. cit.*; Maria de Lourdes Viana Lyra, *A Utopia do Poderoso Império*, Rio de Janeiro, Sette Letras, 1994; Carvalho, *op. cit.*

<sup>22</sup> Frei Caneca, “Sobre as Sociedades Secretas de Pernambuco”, Mello (Editor), *Obras Políticas e Literárias*, tomo II, pp. 389-391.

<sup>23</sup> Pereira da Costa, *Dicionário Biográfico*, *passim*.

<sup>24</sup> Calmon, vol. 5, p. 1586.

<sup>25</sup> Almeida, pp. 33-34; Ricci, p. 113.

te em Olinda, em Recife e na vila de Goiana, onde havia entusiastas que chegavam a cortar o cabelo “à francesa”.<sup>26</sup> Naquele mesmo ano, circulou no Recife um panfleto, acusando Pedro de ser o “único déspota” das Américas e solidarizando-se com os “patriotas” da Banda Oriental. Esta retórica confirma as suspeitas de que a oposição local não estava alheia ao que acontecia no resto das Américas. Entre os assinantes, estava um outro filho do Padre Roma, irmão do Abreu e Lima, que viria a ser nomeado General por Bolívar. João Roma era militar e teria buscado o apoio de um batalhão de alemães no Recife.<sup>27</sup> Segundo as autoridades, corriam notícias de que o próprio Presidente da malfadada Confederação do Equador voltara dos Estados Unidos, onde se havia refugiado. Perseguidos por tropas mandadas do Recife e pelas milícias dos potentados rurais, que queriam agradar o Governo provincial, os assinantes da tal proclamação terminaram dispersando-se pelo interior, acoitados por senhores de engenho aliados ou parentes. Apenas seis militares e sete paisanos foram presos.<sup>28</sup>

O ano seguinte, 1828, começaria tenso. Corriam rumores de um possível levante, tramado por sociedades secretas, envolvendo também Alagoas e Paraíba. O mais grave era a repetição dos boatos da volta de Manoel de Carvalho Paes de Andrade, Presidente da Confederação do Equador. Alguns suspeitos foram presos, mas ninguém foi indiciado por conspiração. Em abril, um militar provocou a prisão de um Tenente da Marinha, sob a acusação de que ele o havia convidado a participar do seu clube, que a fonte lamentavelmente não informou qual teria sido. Pela mesma época, correria o boato no Recife de que, durante a páscoa, haveria uma “grande rusga” na cidade, vi-

---

<sup>26</sup> *Diário de Pernambuco* (Recife), 03/03/1827. Segunda maior vila da Província, Goiana era um centro de comercialização de açúcar, algodão e couros. Foi lá que se organizou a oposição ao Governador régio Luís do Rego, quando, em 1821, excluiu largos setores da chamada “Nobreza da Terra” da Junta de Governo Provisório, organizada de acordo com o entendimento que o Governador tinha das instruções vindas do Porto. As pressões da “Junta de Goiana” e seus aliados na zona canavieira levariam à renúncia de Luís do Rego Carvalho, “Cavalcantis e cavalgados”, pp. 335-336.

<sup>27</sup> Após a Guerra Cisplatina, houve atritos, inquietações e motins, envolvendo os batalhões estrangeiros no Brasil, insatisfeitos com o atraso dos soldos, as más condições de alojamento, o descumprimento de promessas de recompensas, após o término do serviço militar. Iara Lis Carvalho Souza, *Pátria Coroada: O Brasil como Corpo Autônomo, 1780-1831*, São Paulo, UNESP, 1998, pp. 331-334.

<sup>28</sup> Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, Sessão de Manuscritos (BNRJ) II-32, 34, 37; ANRJ, Ministério do Exército: IG1 64, 09/04/1829; Ministério do Justiça: IJ1 820, 21/08/1827, 13/09/1827, 22/09/1827, 04/01/1828; *Diário de Pernambuco* (Recife), 11/04/1827, 11/12/1827.

sando mudar a forma de governo. Nada disto aconteceu, mas, como havia chegado a notícia de um levante de negros na Bahia, foram abertas investigações sobre as atividades das sociedades secretas na Província.<sup>29</sup>

O temor de uma insurreição escrava não era infundado. Os negros e os pardos do Recife haviam tomado algumas das principais ruas da cidade em 1823 e novamente em 1824, aproveitando a quebra da disciplina militar durante as agitações da Independência, perpetrando roubos, algazarras, espancamentos e até algumas mortes. Na segunda metade da década de 1820, emanava um perigo real de haitianização da Província. O tráfico de escravos atingira um novo pico na década de 1810, trazendo mais de 50 mil pessoas somente de Angola. As guerras civis de 1817 e 1824 e os inúmeros motins, que intercalaram a luta pela independência, facilitaram a fuga de escravos, que terminaram por formar um quilombo de proporções alarmantes quase às portas do Recife. As tropas comandadas por Lima e Silva, que vieram esmagar 1824, caíram logo depois contra o quilombo do Catucá. Depois disto, outras diligências foram financiadas pelo Governo provincial, com o apoio dos senhores de engenho e de suas tropas particulares. Em janeiro de 1827, o Conselho de Governo da Província reuniu-se para discutir a ameaça que os quilombolas representavam. Temiam que o negro Malunguinho e seu liderados invadissem o Recife. A vigilância na cidade foi reforçada. Foi ordenada uma série de ataques ao quilombo, envolvendo centenas de soldados, entre milicianos, ordenanças e tropas de primeira linha. Por último, foram doadas terras no coração das matas para a fundação da Colônia Amélia, formada por mercenários alemães, que vieram para o Nordeste depois de dispensados do serviço militar no Rio de Janeiro.<sup>30</sup>

A resposta mais eficaz à ameaça de haitianização era o terror. E os proprietários de escravos pernambucanos sempre se esmeraram nisto. É natural que a violência racial terminasse ultrapassando a fronteira da condição escrava, atingindo a população não-branca como um todo. As camadas subordinadas também tinham os seus temores. Em fevereiro de 1828, grupos armados de “gente de cor” livre e liberta da zona da mata e de algumas freguesias do agreste, onde se plantavam cana e algodão, invadiram as capelas dos enge-

---

<sup>29</sup> ANRJ, Ministério do Justiça: IJ<sup>1</sup> 694, 03/03/1828; IJ1 820, 01/04/1828, 17/04/1828, 18/04/1828, 09/05/1828.

<sup>30</sup> Marcus J. M. de Carvalho, “O Quilombo de Malunguinho: O Rei das Matas de Pernambuco”, João José Reis & Flávio Gomes (Eds.), *Liberdade por um Fio: História do Quilombo no Brasil*, São Paulo, Companhia das Letras, 1996, pp. 407-432.

nhos, as igrejas das vilas e os prédios públicos. Corriam rumores de que a “gente de cor” seria escravizada. A multidão exigia ver uma suposta proclamação, decretando a escravização de “pardos e pretos forros”. Algumas autoridades culpavam os remanescentes de 1824 pelo boato.<sup>31</sup>

É possível que alguns liberais radicais tenham de fato começado a confusão, mas esta explicação é insuficiente. A bem da verdade, este episódio antecipou um outro, semelhante, em 1852, quando, ao ser instituído o registro civil, o “povo” entendeu que a “gente de cor” iria substituir os escravos, uma vez que o tráfico havia sido abolido. Em 1828, portanto, os negros e os pardos livres e libertos estavam apenas interpretando, à sua maneira, a legislação recente. Uma autoridade de Goiana disse que era este o entendimento da população rural sobre a criação da Justiça de Paz.<sup>32</sup> Os preparativos para as eleições, listando a população votante, aconteciam num momento em que se acreditava que o tráfico de escravos estava no fim. Era isto que rezava o acordo de 1826 com a Inglaterra, para a extinção do comércio negreiro em 3 anos. Para os moradores das vilas do interior, espremidos entre os engenhos e o nada, só havia o que temer ao serem identificados numa folha de papel, ainda mais quando o recrutamento continuava sendo um instrumento de coerção a serviço dos Capitães-Mores, mesmo tendo acabado a Guerra Cisplatina. Pressionada por parte da bancada pernambucana e, certamente, já informada dos episódios de fevereiro de 1828, em 1829 a coroa proibiria explicitamente o recrutamento na Província.<sup>33</sup> O boato da “escravização da gente de cor” mobilizara a população rural. Vinte e duas pessoas seriam pronunciadas, acusadas de fomentar a confusão. Quatro indivíduos foram efetivamente presos, mas as lideranças populares jamais foram identificadas.<sup>34</sup>

Mas quaisquer que fossem as medidas preventivas ou repressivas visando manter a ordem, no Recife a oposição ao Governo provincial não deixava de fustigar os adversários na imprensa. Os ataques à honestidade dos

---

<sup>31</sup> ANRJ, Ministério do Justiça: IJ<sup>1</sup> 820, 08/03/1828, 19/03/1828, 18/04/1828, 09/05/1828; *Diário de Pernambuco* (Recife), 18/04/1828.

<sup>32</sup> Arquivo Público Estadual de Pernambuco (APE), Juizes de Fora, vol. 2, 25/04/1828.

<sup>33</sup> Aviso Imperial de 16/01/1829 e Circular de 07/03/1829, *Diário de Pernambuco* (Recife), 03/11/1829. Na tentativa de *impeachment* do Ministro da Guerra, uma das razões alegadas pela acusação foi justamente a continuação do recrutamento, mesmo sendo desnecessário. *Anais do Parlamento Brasileiro*, sessão de 24/04/1829.

<sup>34</sup> ANRJ, IJ<sup>1</sup> 820 18/04/1828, 24/02/1828, 08/03/1828; *Diário de Pernambuco* (Recife), de 18/04/1828.

membros do Governo e do Tribunal da Relação, as críticas abertas ao centralismo bragantino e a proliferação de panfletos pela cidade terminaram com a abertura de uma “devassa dos pasquins”. Pelo menos seis indivíduos foram indiciados por ofensas ao Presidente e ao Comandante das Armas. Entre eles, o fundador do *Diário de Pernambuco*, que passaria quatorze meses na cadeia, após a humilhação de ser espinafado por sua mulher, na canoa que o conduzia preso, segundo uma maldosa testemunha.<sup>35</sup> Foi preso ainda o “Baratinha”, Rodolfo João Barata de Almeida, que herdou do tio Cipriano o sobrenome e o radicalismo. Dois candidatos também foram indiciados. Um deles, Antônio Elias de Moraes, antes das eleições, passando seis meses na cadeia. O outro, Antônio Joaquim de Mello, foi encarcerado por treze meses.<sup>36</sup>

De acordo com as autoridades, a panfletagem não era um episódio isolado, mas um elo a mais do que a historiografia posterior veio a chamar de “República de Afogados”. Ao aparecer na documentação da época, este nome denota uma certa paranóia das autoridades locais, ou, então, quem sabe, a sabedoria de exagerar a atuação dos agentes da ordem, valorizando seus atos ante os olhos de sua Majestade Imperial, para quem certamente seriam lidos aqueles ofícios. Na retórica daquelas fontes, o que aconteceu em Pernambuco, em fevereiro de 1829, foi uma autêntica tentativa de rebelião. Descontando a linguagem panfletária, o que as fontes deixam entrever é que, durante as eleições de 1829, um grupo de milicianos e alguns militares se reuniram no bairro de Afogados<sup>37</sup> e dali espalharam panfletos contra o Governo provincial e o imperial e o Comandante das Armas. Conclamavam a adesão à “revolução” e enviaram cartas a vários senhores de engenho, pedindo ajuda para a “causa da liberdade”.<sup>38</sup> Repetiu-se o mote dos liberais radicais: “Viva a república. Viva a liberdade”.<sup>39</sup> Mais uma vez, a liderança era de dois irmãos

---

<sup>35</sup> “Sr. Antônio, deixe-se de asneiras, eu bem o tenho avisado que de suas súcias havia de ser este o resultado, e agora quero ver se os seus amigos o socorrem”. IAHGPE, “Agravado de Francisco Xavier Pereira de Oliveira”, 1829.

<sup>36</sup> APE, Atas do Conselho de Governo, vol. 2, 01/08/1829; BNRJ, II-32, 34, 42, 30/03/1829; II-32, 34, 24; IAHGPE, Estante A, gaveta 12, “Devassa Instaurada pelo Crime de Distribuição de Pasquins Sediciosos, 1829”, *Diário de Pernambuco* (Recife), 25-26/02/1829, 27/07/1829.

<sup>37</sup> Na saída da ilha de Santo Antônio para a zona da Mata sul, Afogados era local de moradia de negros de ganho e gente despossuída em geral. Em 1831, a renda dos seus habitantes era tão baixa que não havia sequer eleitores por lá, dificultando, assim, a formação da Guarda Nacional. *Diário de Pernambuco* (Recife), 06/12/1831.

<sup>38</sup> Carta de Antônio José Fernandes Nobre, *Diário de Pernambuco* (Recife), 18/02/1829.

<sup>39</sup> IAHGPE, “Agravado de Francisco Xavier Pereira de Oliveira”, 1829.

Roma, João e Luís.<sup>40</sup> Segundo as autoridades, os participantes eram remanescentes de 1824, que aproveitavam as eleições para voltar à cena política, perturbar a ordem e, conseqüentemente, as eleições.<sup>41</sup>

Apesar da retórica inflamada dos periódicos, na correspondência oficial com a corte as autoridades provinciais disseram que os rebeldes somavam “vinte e tantos indivíduos” no Recife. Perseguidos, fugiram para o interior, angariando mais alguns adeptos. Eram “setenta e tantos”, quando chegaram à vila de Vitória de Santo Antão, onde tomaram a cadeia, soltaram os presos e teriam fundado um “governo provisório”, sob a liderança de Roma, de dois senhores de engenho e do “negro Luiz de Barros”.<sup>42</sup> Mas a Câmara da vila negou-se a recebê-los e o Capitão-Mor Torres Galindo arregimentou tropas para atacá-los. Retiraram-se, então, para o termo do Brejo da Madre Deus, já na boca do sertão.<sup>43</sup> Desde 1826 havia rumores de que ali, longe da capital, vários ex-rebeldes de 1824 viviam acoitados por proprietários rurais. Entre eles estaria o Coronel Barros Falcão, Comandante das Armas da Confederação do Equador, que, antes de aderir à malfadada república, liderou as tropas nordestinas que saíram de Pernambuco para lutar na Bahia, em 1823. Participou ativamente da batalha de Pirajá, comandando suas tropas numa manobra fundamental para o desfecho do combate. Herói de guerra, adquiriu enorme prestígio na Província e no corpo de tropa como um todo. De acordo com o Ministro da Guerra, em 1830, Pedro I tinha interesse pessoal na sua prisão. No final de 1829, as autoridades ainda procuravam os rebeldes de 1824 no Brejo da Madre Deus.<sup>44</sup>

---

<sup>40</sup> Na década de 1840, Luís viria a ser editor do *Diário Novo*, o jornal do partido praieiro. João Roma morreria devido a ferimentos em combate durante a Insurreição Praieira. Doente, Luís também viria a falecer na mesma ocasião, depois de ver sua gráfica ser empastelada pelos agentes da repressão. Durante a República de Afogados, não estava no Recife seu outro irmão, José Inácio, que, como já foi dito, fora para a Venezuela lutar ao lado de Páez. José Inácio de Abreu e Lima viria a receber dos cronistas liberais federalistas o apelido de “General das massas”. Vamireh Chacon, “Introdução”, *Autos do Inquérito da Insurreição Praieira*, Recife, 1849; Brasília, Senado Federal, 1979, pp. XLIII-LIX.

<sup>41</sup> APE, Assuntos Militares 4, 12/02/1829; Correspondência da Corte, vol. 31, 12/02/1829, 21/03/1829; ANRJ, Ministério do Justiça: IJ1 820, 12/02/1829.

<sup>42</sup> APE, Correspondência da Corte, vol. 31, 12/02/1829; BNRJ, II-32, 34, 42, 30/03/1829; ANRJ, Ministério do Exército: IG<sup>1</sup> 64, 05/03/1829; *Diário de Pernambuco* (Recife), 06/02/1829.

<sup>43</sup> APE, Correspondência da Corte, vol. 31, 12/02/1829, 1/103/2829; Assuntos Militares vol. 4, 04/02/1829, 12/02/1829; *Diário de Pernambuco* (Recife), 02/18/1829.

<sup>44</sup> APE, Informações, vol. 1, 23/11/1826, 26/11/1826; Juízes Ordinários, vol. 2, 18/11/1829; ANRJ, Ministério do Exército: IG<sup>1</sup> 64, 10/02/1830, 08/03/1830.

Mas ali as elites locais também estavam desunidas. Nem todos protegiam os fugitivos. O Capitão-Mor do termo preferiu persegui-los. A saída de um contingente de quase 300 homens do Recife selou a sorte do protesto iniciado na própria cidade. Os “patriotas” de Afogados dispersaram-se na fazenda Jatobá, abandonando 34 granadeiras e 1.963 cartuchos. Dizem as fontes que alguns voltaram para o Recife. Outros continuaram a fuga em direção a Paraíba e Alagoas. Houve até quem atravessasse o São Francisco, entrando no sertão da Bahia. Quatorze pessoas foram presas, mas os principais líderes escaparam, à exceção do “negro Luiz de Barros”, que morreu, as fontes não dizem como. Entre os 6 detidos do Recife, um era cativo do negociante Bento José da Costa, os outros, moradores do bairro de Afogados. Apesar deste desfecho, ao receber as notícias de Pernambuco, Pedro I decretou a suspensão dos direitos constitucionais na Província, estabelecendo uma comissão militar para apurar o caso.<sup>45</sup>

É significativa a presença de negros, inclusive de pelo menos um escravo, na malfadada marcha ao Brejo. O que estaria fazendo ele entre os participantes da “República de Afogados”? O seu senhor, Bento José da Costa, traficava escravos, produzia açúcar e criava gado. Era um negociante na mais ampla acepção da palavra. É verdade que chegou a ser detido após a derrota da Insurreição de 1817, mas a forma como escapou da condenação e a maneira como atuou politicamente depois — ao lado das opções mais conservadoras, durante o processo de Independência, e sempre ao lado da coroa — levam a crer que talvez sua única relação com 1817 tenha sido o infortúnio de ver seu genro liderando a insurreição. Deve ter sido duro para sua família aturar a execução de Domingos José Martins. Mas depois Bento recuperou-se. Mais que isto, foi membro do Conselho de Governo em 1820, traficou mais escravos, fez tudo aquilo que lhe era permitido, de acordo com o iníquo direito escravista.<sup>46</sup> Não há razão para o envolvimento de um escravo seu nesta confusão, a não ser contra as ordens do senhor. E quem seria o “negro Luiz de Barros”?

Na terminologia da época, “negro” era mais uma condição social, um sinônimo de cativo, enquanto preto, basicamente, indicava a cor da pele. Mas,

---

<sup>45</sup> APE, Correspondência da Corte, vol. 31, 12/02/1829, 21/03/1829, 03/04/1829, 06/06/1829; Assuntos Militares, vol. 4, 12/02/1829, 16/02/1829, 18/02/1829, 22/02/1829; ANRJ, Ministério do Exército: IG<sup>1</sup> 64, 10/02/1829, 14/02/1829, 21/03/1829.

<sup>46</sup> Glacyra Lazzari Leite, *Pernambuco 1817: Estrutura e Comportamentos Sociais*, Recife, Massangana, 1988, pp. 119-123; Marcus J. M. de Carvalho, *Liberdade: Rotinas e Rupturas do Escravismo Urbano, Recife, 1822-1850*, Recife, Editora da UFPE, 1998, pp. 118-120, 155-156.

tendo prenome, sobrenome e, portando, armas, é possível que ele tenha sido um liberto, ou então vivia como tal. Talvez fosse conhecido dos eventuais leitores da correspondência oficial, sendo “negro” aí usado quase como uma afronta, buscando distingui-lo e denegri-lo entre outros homônimos. Luiz de Barros e o anônimo escravo do traficante talvez não tenham seguido cegamente qualquer coisa. Para irem tão longe numa luta teoricamente de brancos, sabendo de tantas execuções poucos anos antes, devem ter-se entusiasmado com alguma idéia, alguma proposta, algum plano... talvez alguém em quem acreditavam. Os detalhes perderam-se, mas, assumindo que a “Jardineira” e os liberais radicais eram realmente atuantes, talvez seja possível identificar uma ponta das motivações destes participantes. No liberalismo do século XVIII nasceu um novo arrazoado contra a escravidão, instituição milenar, quase tão antiga quanto o homem. Para os ramos mais radicais do liberalismo clássico, o poder da razão humana era ilimitado. Não havia como conciliar esta proposição com uma instituição social que considerava uma pessoa uma coisa. Como poderia um homem, senhor de sua razão, agente de seus desejos, sujeito de suas vontades, ser, ao mesmo tempo, uma reles e insignificante coisa? O problema, portanto, não era apenas ético. Nem era também uma questão de escravizar somente o outro, ao invés de um membro da mesma comunidade. O iluminismo forneceu um desafio laico à escravidão: era irracional.<sup>47</sup> Se assumirmos que os negros que marcharam em 1829 tinham anseios próprios, não estavam apenas carregando coisas e obedecendo a ordens, pode-se inferir que havia ali algo mais em jogo. Talvez uma proposta meramente reformista: eleições mais amplas, honestas, onde a formação da mesa de qualificação não definisse previamente o resultado. Talvez anseios maiores, haitianização, quem sabe. No mínimo, os habitantes de Afogados, ao norte e à margem das áreas aristocráticas do Recife, iriam sentir-se mais iguais. Não era impossível: o quilombo do Catucá ainda era uma ameaça real à ordem e o que não faltava eram demonstrações de rebeldia dos 7.935 cativos que moravam no Recife, onde representavam quase um terço da população total, em 1828.<sup>48</sup> Isto aqui, neste atrevido parágrafo, são quase que divagações. Extrapolam o pouco que é possível elucidar com as fontes existentes sobre os negros de Afogados. Mas pode-se dizer que só regulari-

---

<sup>47</sup> Quanto ao problema da escravidão para o racionalismo iluminista, foi utilizada aqui a abordagem proposta por David Brion Davis, *The Problem of Slavery in Western Culture*, Ithaca e Londres, Cornell University Press, 1969.

<sup>48</sup> Carvalho, *Liberdade*, cap. 8 e *passim*.

zar as eleições em 1829 já seria mais do que se conseguiria no Brasil durante muito tempo. Da confortável perspectiva do presente, parece pouco. Mas não era.

Concretamente, sabemos que pesava sobre os rebeldes a acusação de tentarem derrubar o Presidente da Província e o Comandante das Armas. Uma acusação tão grave justificava o toque de recolher imposto na cidade e a prisão dos implicados, alguns dos quais haviam sido eleitos poucos dias antes e estavam, assim, impedidos de assumir seus mandatos. O estabelecimento de uma Comissão Militar incomodou a oposição parlamentar no Congresso Nacional, virando assunto da *Aurora Fluminense*. De acordo com o periódico de Evaristo da Veiga, transcrito no *Diário de Pernambuco*, os acontecimentos de Pernambuco eram fruto das arbitrariedades do Comandante das Armas e uma reação à nomeação de um homem, diretamente envolvido no julgamento dos rebeldes de 1824, para o cargo de Presidente da Província. Numa série de artigos, o *Diário de Pernambuco* contestou esta tese, argumentando que o Presidente se portara com moderação no episódio e não fora o carrasco de 1824, pelo contrário, a sua presença teria evitado mais execuções.<sup>49</sup> Com seu redator-chefe preso, fica difícil saber a opinião real do *Diário*, afinal de contas quem iria atacar o Presidente numa conjuntura daquelas? De qualquer forma, havia alternativas piores para a oposição. Bem ou mal, talvez fosse preferível enfrentar um magistrado na Presidência da Província do que ver o cargo retornar diretamente às mãos dos Cavalcanti, que a comandavam desde a saída de Lima e Silva e se mostravam irredutíveis na defesa das prerrogativas locais da oligarquia sob seu comando.

Talvez também nunca venhamos a saber as reais intenções dos manifestantes de fevereiro de 1829. Mas uma coisa é certa: a escolha do momento não foi à toa. A “República de Afogados” ocorreu durante as eleições para Vereadores e Deputados provinciais. Fica claro que seu principal objetivo era influenciar o resultado. Na documentação, as autoridades acusavam os insurgentes de marcharem armados, panfletando e agitando. Todavia, ante a imensa superioridade das tropas do Estado, que forçaram os envolvidos a fugirem sem se atreverem a combater, é razoável pensar numa outra alternativa. Os tais rebeldes de fato tentaram influenciar as eleições, mas, ante a ameaça de forças muito superiores, simplesmente debandaram para o interior, onde finalmente se dispersaram da maneira mais segura possível.

---

<sup>49</sup> *Diário de Pernambuco* (Recife), 13 a 28 de abril de 1829.

Longe da capital, o problema começou antes, com as eleições para Juízes de Paz, a partir de 1828. A maioria dos grandes proprietários rurais pernambucanos apoiou a monarquia em 1824, mas a vitória contra os federalistas e os liberais radicais teve um preço. O Governo de Lima e Silva representou uma drástica diminuição das atribuições dos Capitães-Mores da província, pois foram enviados oficiais de primeira linha para comandar os principais destacamentos que policiavam o interior. O resultado desta política foi relatado pelo Comandante das Armas de Pernambuco, numa carta ao Ministro da Guerra, em janeiro de 1827. Após uma viagem pela Província, observou uma intensa animosidade entre os oficiais do exército, que comandavam os destacamentos locais, e os Capitães-Mores, que se sentiam desprestigiados pela política do Governo, pois consideravam o poder de polícia uma de suas principais prerrogativas.<sup>50</sup> Este problema já existia desde 1826 pelo menos, conforme fica claro na correspondência dos oficiais encarregados de policiar o interior ao Comandante das Armas da província.<sup>51</sup>

A situação ter-se-ia agravado devido ao recrutamento, um centenário instrumento de controle sobre a população livre pobre. No final de 1826, foi recrutado um apadrinhado do senhor do engenho Quitinduba, um Uchôa Cavalcanti, sobrenome de clara origem oligárquica. A confusão foi grande, principalmente porque o primeiro Vice-Presidente da Província era um dos irmãos Cavalcanti, que bateu de frente com o Comandante das Armas.<sup>52</sup> Os Cavalcanti foram os principais beneficiados pela derrota da Confederação do Equador. Dali em diante, ocupariam os mais altos postos na província, na Câmara, no Senado e no Conselho de Estado. Todavia, no Rio de Janeiro, toda vez que alguma medida nova alcançava a justiça local ou o controle das rendas provinciais, a bancada dos Cavalcanti agia como representante da aristocracia rural e votava contra o Governo. As oligarquias provinciais não toleravam a interferência do Estado nas localidades onde o latifúndio deveria reinar absoluto. A intervenção do Comandante das Armas em questões locais não era bem-vinda pelo futuro Visconde de Suassuna, Vice-Presidente da Província desde a derrota da Confederação do Equador, que assumiria a presidência efetiva pelo menos sete vezes entre 1826 e 1844. No Recife e seus arredores, onde os quartéis estavam atulhados de tropas, era inevitável

---

<sup>50</sup> ANRJ, Ministério do Exército: IG1 64 15/01/1827.

<sup>51</sup> APE, Assuntos Militares, vol. 4, 27/05/1826, 28/05/1826, 26/06/1826.

<sup>52</sup> APE, Assuntos Militares, vol. 4, 12/11/1826.

que o policiamento fosse feito com efetivos de primeira linha. Mas, no interior, isto era intolerável. O resultado foi uma ácida troca de cartas entre as duas autoridades. O representante dos Cavalcanti chegou a dizer que, antes de Luís do Rego (o Governador que assumiu depois da derrota de 1817, ficando até a Independência), todo o serviço de polícia estava nas mãos dos Capitães-Mores e era muito mais eficiente do que nos anos subseqüentes.<sup>53</sup>

Em todos estes conflitos do final dos anos vinte, fica clara a preocupação dos Capitães-Mores em exercer suas atribuições, arranhadas pela criação da Justiça de Paz, mas que estavam efetivamente esvaziadas, a partir do momento em que havia tropas, sob o comando de oficiais de primeira linha, fazendo rondas nas vilas do interior e seus arredores. Quebrava-se uma longa tradição luso-brasileira de deixar às milícias locais a vigilância da ordem, em troca de uma adaptação que quase despersonalizaria o modelo anglo-saxão da *justice of peace*. Teoricamente, a força de segunda linha era a última defesa contra invasões estrangeiras, mas, na prática do cotidiano do clientelismo rural e urbano, era para a legalização das prerrogativas que os poderosos tinham de mobilizar homens em armas para os mais diversos fins. Antes da efetivação da Justiça de Paz, a existência de um corpo de ordenanças, mesmo que raramente fosse reunido como tal, instrumentalizava o controle sobre a população livre pobre, pois era dali que saía o grosso das milícias, facultando aos seus comandantes o poder de prender, soltar, recrutar — e matar, impunemente. Um adversário do Capitão-Mor de Sirinhaém disse que, quando se queria mandar menino parar de chorar, era só dizer: “Aí vem o Capitão-Mor Álvaro”.<sup>54</sup> Em termos absolutos, impressionava: havia 79.347 praças listados na província de Pernambuco em 1829.<sup>55</sup>

---

<sup>53</sup> ANRJ, Ministério do Exército: IG<sup>1</sup> 64 18/01/1827, 22/01/27, 23/01/27. A historiografia sobre o ciclo das Insurreições Liberais em Pernambuco toma 1837 como o ano a partir do qual os Cavalcanti passaram a dominar a política pernambucana. Mas não era assim que pensavam os contemporâneos. Desde 1831 já se criticava abertamente este predomínio. De acordo com um articulista do *Diário de Pernambuco* — cujo editor-chefe havia sido preso na República de Afogados — até aquela data os Cavalcanti haviam sido poupados, mas dali em diante seriam alvo de críticas, pois não era desejável “que uma família prepondere e domine a nossa província”. *Diário de Pernambuco* (Recife), 09/07/1831, 25/10/1831, 05/10/1831, 26/10/1831.

<sup>54</sup> *Diário de Pernambuco* (Recife), 16/02/1829. O Capitão-Mor Álvaro Uchoa Cavalcanti foi o mandante da morte do Dionísio Gonsalves Pinto Lisboa, pai de Nísia Floresta, escritora abolicionista e precursora do feminismo brasileiro; *Diário de Pernambuco* (Recife), 26/01/1829, 23/02/1829; Peggy Sharpe-Valadares, “Introdução”, Nísia Floresta, *Opúsculo Humanitário*, Rio de Janeiro, 1853; Rio de Janeiro, Cortez, 1989, p. 8.

<sup>55</sup> Francisco Augusto Pereira da Costa, *Anais Pernambucanos*, Recife, Fundarpe, 1983-1985, vol. 9, p. 234.

O problema com a implementação da Justiça de Paz pode ser resumido numa frase: as elites locais não estavam unidas. Nas localidades em que um Capitão-Mor reinasse absoluto, nada mudaria, pois ele mesmo seria o postulante ao cargo de Juiz de Paz ou, então, designaria um apadrinhado qualquer para a posição. No Cabo, ao sul do Recife, onde estavam alguns dos mais antigos engenhos da província, Francisco Paes Barreto — Marquês do Recife, depois de liderar localmente a oposição à Confederação do Equador — foi eleito Juiz de Paz.<sup>56</sup> Em Escada, Manoel Thomé de Jesus, proprietário do engenho Noruega e um dos homens mais poderosos do seu tempo, foi o eleito. Em Goiana, na Zona da Mata Norte, um coronel de ordenanças do clã Cavalcanti também assumiu aquele posto.<sup>57</sup>

O problema é que nem sempre as coisas eram assim tão simples. Onde quer que houvesse proprietários rurais com poderes equivalentes, haveria disputa. Um destes casos ocorreu justamente em Vitória de Santo Antão, onde o maior derrotado das eleições foi o Capitão-Mor que tanto se esmerou na repressão à “República de Afogados”. Para a imprensa local, o Capitão-Mor Domingos Torres Galindo era claramente ligado aos “colunas” do Recife. Na eleição para Juiz de Paz, colheu 144 votos, contra 264 do seu oponente.<sup>58</sup> Para a Câmara da vila, recebeu apenas 79 votos contra 545 do outro candidato.<sup>59</sup> Apesar da derrota, um ano depois continuava usando seu extinto cargo de Capitão-Mor para prender gente, marchando à frente de jagunços, a cavalo, em Vitória, sob os protestos do Juiz de Paz eleito.<sup>60</sup>

Também houve resultados controversos em outras vilas, confirmando a ascensão política de alguns proprietários rurais e o declínio de outros. Como seria de esperar, não faltou violência. Em Sirinhaém, área de grandes engenhos, o problema foi tão grave que a eleição teve que ser adiada para maio.<sup>61</sup> Conforme se viu acima, militares de carreira foram designados pelo Comando das Armas para liderar milícias em algumas vilas do interior e dos arredores, onde a tensão era maior. Alguns destes oficiais reformados viriam

---

<sup>56</sup> Vejam-se os documentos reproduzidos no *Diário de Pernambuco* (Recife), 26/03/1829.

<sup>57</sup> Vejam-se os documentos reproduzidos no *Diário de Pernambuco* (Recife), 12/03/1829, 26/03/1829.

<sup>58</sup> APE, Câmara Municipal, vol. 7, 03/02/1829.

<sup>59</sup> APE, Câmara Municipal, vol. 7, 07/03/1829.

<sup>60</sup> APE, Atas do Conselho de Governo de Pernambuco, vol. 2, 30/03/1830; Juízes Ordinários, vol. 2, 20/04/1830.

<sup>61</sup> Vejam-se os documentos reproduzidos no *Diário de Pernambuco* (Recife), 17/06/1829.

a concorrer ao cargo de Juiz de Paz, inclusive no Recife.<sup>62</sup> Certamente não estavam sozinhos. As eleições não eram tão livres a ponto de permitir candidaturas independentes. Suas bases eleitorais eram as facções das próprias elites locais, interessadas em algum novo arranjo político que lhes permitisse maior flexibilidade, mais espaço, mais poder. Abria-se uma nova e promissora carreira para ex-militares, numa época em que o exército que combatera no sul começava a ser desmobilizado. Nas freguesias onde os laços do clientelismo estavam mais frouxos, a patente conferida pelo Estado nacional, pelo poder monárquico, tingia de legitimidade a posição adquirida por quaisquer que fossem os meios, evitando conflitos de maior envergadura. Os Cavalcanti protestaram contra a interferência do Estado nos seus quase-feudos. Mas não era em todo lugar que havia um grupo local suficientemente forte para se impor ou, ao menos, protestar eficazmente contra a intervenção do Estado no jogo político local. Em alguns termos e freguesias, o que ocorreu foi o contrário: a intervenção serviu para beneficiar alguma facção antes em desvantagem. A eleição de um militar para a Justiça de Paz significava, assim, a assimilação do eleito por algum potentado local. Mudavam-se os nomes. A balança do poder local poderia até pender para algum novo personagem, também dono de terras, gente, gado, negócios diversos. Mas a estrutura socioeconômica permanecia inalterada.

Se no campo a disputa era concorrida, é natural que no Recife fosse ainda mais. Ali pesava o perigo representado pela “população”, sempre pronta a mudar de lado, bastava achar um apadrinhamento melhor. Era mais difícil controlar a clientela urbana. O resultado foi uma maior dispersão dos votos válidos. Nas eleições para Juiz de Paz na cidade, houve candidatos com poucos votos ou, mesmo, um.<sup>63</sup> Se os rebeldes de Afogados não foram capazes de implantar uma “república”, ao menos turvaram as eleições para Juiz de Paz da freguesia. Ali, o candidato vencedor obteve apenas 30, num universo de 166 votos válidos.<sup>64</sup>

Ficou também patenteado o prestígio de alguns dos simpatizantes e ex-rebeldes de 1824. Como já foi dito acima, Antônio Joaquim de Mello e Antônio Elias de Moraes foram eleitos para a Câmara do Recife, mesmo estan-

---

<sup>62</sup> Vejam-se os documentos reproduzidos no *Diário de Pernambuco* (Recife), 12/03/1829, 23/03/1829.

<sup>63</sup> APE, Câmara Municipal, vol. 7, 21/02/1829.

<sup>64</sup> APE, Câmara Municipal, vol. 7, 01/02/1829.

do presos, acusados de se envolverem com a República de Afogados. Mello foi o segundo candidato mais votado e Moraes, o quinto.

Mas a Coluna também teve suas vitórias. José Ramos de Oliveira, que viria a ser o primeiro Presidente da Associação Comercial de Pernambuco, foi o candidato mais votado para a Câmara do Recife, ficando em segundo lugar para o Conselho de Governo. Confirmava, no plano político, seu poder econômico como filho de um dos maiores traficantes de escravos da província.<sup>65</sup> Seu pai era adversário antigo dos liberais federalistas, chegando a ser preso em 1817 pelo governo rebelde, apesar dos protestos do negociante Tollenare a seu favor.<sup>66</sup>

A aliança liderada pelos irmãos Cavalcanti elegeu praticamente metade dos seus candidatos a Deputados Provinciais. Mas o grande vencedor das eleições pernambucanas de 1829 foi o aliado dos Cavalcanti e principal representante direto da coroa, Pedro de Araújo Lima, que obteve 474 votos. Holanda Cavalcanti, 270 votos, seu primo Francisco de Paula Almeida e Albuquerque, 256, e Sebastião do Rego Barros, 218, futuro Ministro Imperial e irmão do futuro Presidente da Província, Barão (depois Conde) da Boa Vista, completavam a bancada dos Cavalcanti e aliados.

O fato mais marcante das eleições de 1829 foi a incapacidade da coroa e dos Cavalcanti em conciliar, juntar e liderar as elites locais. Pode-se dizer que praticamente metade dos eleitos fazia oposição aos Cavalcanti, em Pernambuco, e ao autoritarismo da corte. Ernesto Ferreira França (rebelde em 1817) obteve 294 votos, Francisco Carvalho Paes de Andrade (irmão do líder da Confederação do Equador), 246, Gervásio Pires (rebelde em 1817 e contrário à “causa do Rio de Janeiro” em 1822), 229, e Padre Venâncio Henrique de Rezende (um rebelde em 1817 e simpatizante de 1824), 184.<sup>67</sup> Embora Paes de Andrade não tivesse tomado assento até a queda de Pedro, os eleitores de Pernambuco demonstraram que o constitucionalismo federalista mantinha raízes na província.

A apuração dos votos não favoreceu a reconciliação entre as facções. A oposição ao Governo provincial fortalecera-se. Tinha agora um aliado no próprio Conselho de Governo, Manoel Zeferino dos Santos, que acusou o Presidente da Província de uma série de manobras ilegais para ganhar as eleições

---

<sup>65</sup> APE, Câmara Municipal, vol. 7, 26/05/1829; Carvalho, *Liberdade*, pp. 158-159.

<sup>66</sup> Tollenare, *Notas Dominicais*, Salvador, Progresso, 1956, pp. 219, 225, 228, 271.

<sup>67</sup> APE, Câmara Municipal, vol. 7, 15/02/1829.

no interior.<sup>68</sup> Na imprensa, cresciam as denúncias contra a corrupção do Tribunal da Relação e a atuação da Coluna.<sup>69</sup> Continuaram também os atritos entre o Comandante das Armas e a justiça senhorial que comandava os corpos de jurados, sempre propensos a livrar da prisão os apaniguados dos grandes potentados rurais.<sup>70</sup>

As eleições de 1829-30 foram tensas em todo o país. É natural que tais tensões transbordassem para os quartéis do Recife, onde não faltavam problemas específicos da corporação. Os batalhões estrangeiros haviam-se revoltado pouco antes e não faltava frustração nos altos escalões pelo desandar da guerra no sul, concluída sem vencedores. Os soldos atrasavam ou então eram pagos em “xenxém”.<sup>71</sup> A desmobilização da tropa sem pagamento era uma ameaça concreta para os oficiais e os soldados que desejavam seguir na carreira. Em Pernambuco, como no resto do país, o exército estava dividido e insatisfeito. O Comandante das Armas escreveu várias vezes ao Ministro da Guerra a respeito da influência da Coluna sobre a tropa: teve muito trabalho, tentando convencer alguns oficiais a abandonarem seus quadros.<sup>72</sup> Apesar da aparente neutralidade do comandante, que tentou processar oficiais ligados à Coluna, os militares brasileiros também se sentiam preteridos em suas demandas, como ficou claro numa carta publicada por um oficial, em 1830, no *Diário de Pernambuco*. Queixava-se de ter sido preso injustamente. Na sua opinião, os militares portugueses eram beneficiados em termos de avanço profissional. Para reforçar seus argumentos, lembrou que as condecorações para os que combateram contra a Confederação do Equador foram concedidas antes das comendas para os que lutaram pela Independência na Bahia.<sup>73</sup> Esta última observação era particularmente incômoda para os oficiais que participaram da guerra na Bahia; afinal de contas, o maior herói pernambucano naquele episódio era o Coronel Barros Falcão, que ainda se encontrava foragido por sua adesão à Confederação do Equador.

<sup>68</sup> APE, Atas do Conselho de Governo de Pernambuco, vol. 2, 16/06/1829.

<sup>69</sup> *Luz Brasileira* (Recife), 11/09/1829, 18/09/1829, 22/09/1829; *Diário de Pernambuco* (Recife), 07/07/1829, 05/10/1829, 12/10/1829, 21/11/1829, 26/11/1829, 03/12/1829.

<sup>70</sup> ANRJ, Ministério do Exército: IG<sup>1</sup> 64, 26/10/1829.

<sup>71</sup> Onomatopéia perfeita para as moedas falsas de cobre, que, balançadas num saco, faziam “xenxém”, mas não eram dinheiro de verdade.

<sup>72</sup> ANRJ, Ministério do Exército: IG<sup>1</sup> 64, 19/09/1829, 05/10/1829, 08/10/1829, 26/10/1829, 20/11/1829; APE, Correspondência da Corte, vol. 32, 30/11/1829; *Diário de Pernambuco* (Recife), 1829, suplemento ao número 292.

<sup>73</sup> Veja-se a carta no *Diário de Pernambuco* (Recife), 15/09/1830.

Nas circunstâncias do momento, nem o cargo de Comandante das Armas garantia a segurança do oficial que o exercia. Na cidade, correu o boato de que “comandantes dos corpos de primeira e segunda linha estavam conspirando para o prender e assassinar”. Segundo aquela autoridade, havia um “partido desorganizador”, tentando indispor-lo com os demais oficiais e gerar “desconfiança” e “terror” da tropa entre o “povo”. Para sua proteção, escalou trinta homens para guardar sua própria residência.<sup>74</sup>

Buscando resolver os atritos locais, sem também se curvar aos Cavalcanti de Pernambuco, em 1830 a coroa enviou para a Província um Presidente menos ligado às questões locais do que seu antecessor. O Desembargador Vasconcelos foi bem-vindo pela oposição ao Governo provincial anterior, que considerava esta medida um avanço em relação à pretérita, quando era Presidente o ex-Auditor Militar de 1824. Mas, para compensar esta aparente neutralidade, a coroa nomeou para o comando das armas um pernambucano que participara ativamente da repressão a 1824, apertando as rédeas contra a corporação. Ao assumir o posto, Bento José Lamenha Lins constatou que havia pelo menos 131 oficiais promovidos irregularmente desde a Independência.<sup>75</sup> Em sua correspondência, admitiu, ainda, que havia oficiais absolutistas, liberais constitucionalistas e até republicanos. Para ele, este era o principal problema para a manutenção da ordem e da disciplina no corpo da tropa. Foi por causa destas divisões que conseguiram fugir tanto os rebeldes de Afogados quanto os criminosos acusados de falsificação de moedas de cobre. Considerava ainda que a imprensa fomentara a insubordinação dos oficiais ligados aos liberais. Por esta razão, decidiu remover sete deles de seus postos.<sup>76</sup> Este estado quase caótico foi percebido também por um dos militares detidos, que publicou uma carta na imprensa, afirmando que, ao voltar da Guerra Cisplatina, encontrou as tropas divididas entre “colunas” e “farroupilhas”. Alegou que não havia razões para ter sido preso por seus superiores.<sup>77</sup>

Mesmo sem querer cair em anacronismos estéreis, ou impor ao passado o resultado futuro que os contemporâneos não podiam prever e que, obviamente, não era uma necessidade histórica infalível, é impossível não no-

---

<sup>74</sup> APE, Correspondência da Corte, vol. 32, 31/10/1829.

<sup>75</sup> ANRJ, Ministério do Exército: IG<sup>1</sup> 64, 18/06/1830, 26/10/1830; APE, Correspondência da Corte, vol. 32, 09/12/1830.

<sup>76</sup> ANRJ, Ministério do Exército: IG<sup>1</sup> 64, 28/07/1830.

<sup>77</sup> *Diário de Pernambuco* (Recife), 08/10/1830; ANRJ, Ministério do Exército: IG<sup>1</sup> 64, 23/10/1830.

tar alguns detalhes circunstanciais, agravando a crise que se aproximava, dando mais colorido ao cinzento cotidiano político. Entre estes detalhes, estava a chegada da notícia da Revolução de Julho de 1830 na França, intensamente alardeada pela imprensa, que tomou a queda do Rei da França como mote para analogias. Os “colunas” passavam a ser os “ultras” brasileiros e, como tais, condenados à derrota. O evento foi comemorado em várias partes do Brasil. No Recife, como se não bastasse o entusiasmo dos “exaltados”, o cônsul francês hasteou a *tricolore* no aniversário de Pedro I, uma indelicadeza diplomática, para dizer o mínimo. Dizem que o “povo” ganhou às ruas para celebrar o evento.<sup>78</sup>

Nos meses seguintes, no interior, Capitães-Mores derrotados nas eleições armavam-se para enfrentar as autoridades recém-eleitas. Renovaram-se as rusgas e os assassinatos de cunho político.<sup>79</sup> No Recife, a imprensa agitava. Em janeiro de 1831, em suas ruas foi morto o Presidente do Rio Grande do Norte, ao sair da casa do Presidente do Tribunal da Relação, o Desembargador mais atacado pela imprensa liberal, que freqüentemente o acusava de corrupto e membro da “coluna”.<sup>80</sup> A cidade estava cada vez mais insegura. Algumas famílias retiraram-se para o interior, encastelando-se nos engenhos, onde se poderiam proteger melhor das incertezas do momento. No comércio a retalho, o xenxém era um problema gravíssimo, com extensas ramificações, tanto que um carregamento de moeda falsa apreendido chegou ao Recife num navio inglês.<sup>81</sup> Nos quartéis, pairava um clima de insubordinação. Até os membros da rica Ordem Terceira do Carmo deixaram-se influenciar pelo nativismo em voga, protestando contra as vantagens que os irmãos portugueses tinham, assumindo cargos que lhes facultavam “meios de negociar” com os “dinheiros” da ordem.<sup>82</sup> Nos últimos meses do primeiro reinado, subia um novo gabinete com Holanda Cavalcanti no ministério. Abria-se na

---

<sup>78</sup> *Diário de Pernambuco* (Recife), 20/09/1830; John Armitage, *História do Brasil desde o Período da Chegada da Família de Bragança em 1808 até a Abdicação em 1831*, Rio de Janeiro, 1835; reedição: Rio de Janeiro, Zélio Valverde, 1943, p. 281; Joaquim Nabuco, *Um Estadista do Império*, Paris, Garnier, 1897, vol. I, p. 21; Otávio Tarquínio de Souza, *História dos Fundadores do Império do Brasil*, Rio de Janeiro, José Olympio, 1957, vol. 5, p. 113; ANRJ, Ministério do Exército: IG<sup>1</sup> 64, 23/10/1830.

<sup>79</sup> *Diário de Pernambuco* (Recife), 25/01/1830, 04/02/1830; APE, Correspondência da Corte, vol. 32, 27/01/1830.

<sup>80</sup> APE, Correspondência da Corte, vol. 32, 24/01/1831; ANRJ, Ministério do Exército: IG<sup>1</sup> 94, 01/02/1831.

<sup>81</sup> APE, Correspondência da Corte, vol. 32, 26/07/1830, 13/12/1830.

<sup>82</sup> APE, Correspondência da Corte, vol. 32, 23/02/1831.

Câmara uma vaga para Pernambuco. O mais votado seria o irmão do Presidente da Confederação do Equador, confirmando os bons resultados que tivera nas eleições anteriores para a Câmara, mesmo estando Ministro um dos mais ativos irmãos Cavalcanti.<sup>83</sup>

Apesar de toda a retórica da imprensa oposicionista, da leitura das fontes aqui consultadas, a impressão que se tem, no final do primeiro reinado, é de que os “colunas” propriamente ditos estavam na defensiva em Pernambuco. Em 29 de março de 1830, o autor de um artigo no *Cruzeiro* foi processado pelo Deão de Olinda, um membro do Conselho de Governo, por incitar o ódio entre portugueses e brasileiros. Lendo o artigo, que, por sinal, ajudou a salvar mais um dos poucos exemplares daquele jornal, já que foi anexado ao processo, não é possível encontrar muito mais do que já era costumeiro dizer-se nos periódicos da época. A diferença em relação a outros textos coevos era o ataque frontal a Gervásio Pires Ferreira, que presidira a primeira Junta de Governo de Pernambuco, muito mais simpática aos liberais constitucionalistas que ainda dominavam o Porto, do que à chamada “causa do Rio de Janeiro”. O artigo lembrava que, nesta época, foi formada uma tropa de negros e pardos para policiar o Recife, sendo cometida uma série de arbitrariedades contra os portugueses da cidade. O artigo desafiava-o a negar esta acusação e ironizava a sua mudez nas vezes em que foi preso:<sup>84</sup> “Sr Gervásio, falam os fatos que Vossa Mercê emudece quando lhe apraz, emudeça agora”.<sup>85</sup> Isto deve ter ofendido o velho liberal, homem rico, poderoso, vingativo talvez. Agindo como amigo e aliado, o Deão retaliou pesado, conseguindo rapidamente a condenação do réu à pena de degredo, por cinco anos, no Pará, por uma ofensa verbal menor do que muitas das que se faziam então ao próprio Imperador.

---

<sup>83</sup> APE, Atas do Conselho de Governo de Pernambuco, vol. 2, 12/09/1830; Correspondência da Corte, vol. 32, 13/12/1830, 28/02/1831.

<sup>84</sup> Enquanto esteve preso por sua participação, em 1817, Gervásio perdeu as “faculdades vocais”, segundo seus biógrafos. Solto, voltou a Pernambuco, onde terminou à frente da Junta de Governo, criada a partir das instruções vindas do Porto em 1820. Foi deposto em setembro de 1822, através de um golpe urdido por José Bonifácio com o apoio de uma facção da elite local, liderada pelo morgado do Cabo (depois Marquês do Recife). Partiu, então, para o Rio, para assumir seu mandato na Assembléia Constituinte, mas o navio parou na Bahia, onde ele foi reconhecido e preso pelo general Madeira. Na cadeia, novamente ficou mudo. *O Mudo de Pernambuco ou Gervazio em Lisboa [Poesia Popular]*, Lisboa, 1822, na Officina que foi de Lino da Silva Godinho; Pereira da Costa, *Dicionário Biográfico*, pp. 405-407; Rodrigues, p. 180.

<sup>85</sup> IAHGPE, Tribunal da Relação, Processo contra João Manoel Viera Braga, 29/03/1830.

Na metade de abril de 1831, uma série de rumores começava a chegar da corte.<sup>86</sup> Pedro I deixara o trono do Brasil na semana anterior. Confirmada a notícia, na primeira semana de maio, começou a se reunir uma multidão na frente do palácio do Governo. Era preciso dispersá-la antes que aparecesse algum agitador liberal radical. Habilmente, o Presidente da província chamou uma banda de música que começou a tocar e seguiu em frente, com a multidão atrás, terminando tudo em festa.<sup>87</sup> Conseguia, assim, adiar por alguns meses um monte de confusões que aconteceriam na cidade entre 1831 e 1832.<sup>88</sup>

A principal novidade das eleições do final do primeiro reinado foi a efetivação da Justiça de Paz. Para Thomas Flory, suas atribuições eram tão amplas que ela terminou tornando-se uma instituição com poder virtualmente ilimitado em nível local e, no entanto, dificilmente controlável pelo próprio governo que a havia criado.<sup>89</sup> A reformulação por que passou o Conselho de Governo da Província (futura Assembléia Provincial) em 1830 aumentou também as atribuições dos Juizes de Paz. No período regencial, seria efetivada a Guarda Nacional, substituindo o corpo de ordenanças e, logo depois, formados os corpos de Polícia Civil e Militar. Na prática, este arcabouço institucional representava a justaposição de uma série de instâncias de controle, cada uma com hierarquia própria, mas com atribuições legais que se entrecruzavam. Estas instâncias serviam ao Governo central e ao provincial, na medida em que assimilavam as lideranças locais ao Estado Imperial. Através delas, o Governo central se fazia nominalmente presente nas localidades. A rigidez aparente da lei, que tanto afastava o centro da periferia, terminava sofrendo adaptações através dos conflitos de jurisdição, que, bem ou mal, se resolveriam localmente ou, então, pela intervenção de alguma autoridade superior. O sistema tornava-se, assim, mais fluido e, como notou Thomas Holloway, mais econômico também, já que agora era o Estado que bancava a repressão, prin-

---

<sup>86</sup> ANRJ, Ministério do Exército: IG' 270, 14/04/1831.

<sup>87</sup> APE, Atas do Conselho de Governo de Pernambuco, vol. 2, 06/05/1831.

<sup>88</sup> Sobre os levantes ocorridos no Recife logo após a queda de Pedro I, vejam-se Manuel Correia de Andrade, *Movimentos Nativistas em Pernambuco*, Recife, UFPE, 1971; Marcus J. M. de Carvalho, “O encontro da ‘soldadesca desenfreada’ com os ‘cidadãos de cor mais levianos’ no Recife em 1831”, *Clio* (Recife, UFPE), vol. 1, n° 18, 1998, pp. 109-137; Jeffrey Mosher, “Challenging Authority: Political Violence and the Regency in Pernambuco, Brazil, 1831-1835”, *Luso-Brazilian Review* (Madison, University of Wisconsin), 2000, vol. 37, n° 2, pp. 33-57.

<sup>89</sup> Thomas Flory, *Judge and Jury in Imperial Brazil, 1808-1871: Social Control and Political Stability in the New State*, Austin & Londres, University of Texas Press, 1981, p. 66.

principalmente sobre os escravos, liberando os proprietários dos gastos com Capitães-do-mato e outros instrumentos particulares de controle, que eram caros e nem sempre eficientes.<sup>90</sup>

É natural que a violência das eleições encorajasse cada concorrente a procurar aliados dentro e fora do âmbito de sua influência direta. Com o passar do tempo, onde não havia nem aliança nem animosidade prévia, as próprias disputas eleitorais se encarregariam de criá-las. As bases dos futuros partidos políticos, portanto, começaram a ser tecidas muito antes de eles existirem, enleando-se desde as localidades até as capitais provinciais e, dali, à corte. A experiência eleitoral e o exercício dos cargos em jogo, consumindo e distribuindo favores a uns e não a outros, constituíam e solidificariam malhas patronais. À medida em que os anos passavam, cada aliança construiu uma memória do passado, uma linhagem política, fosse esta real ou imaginária. E tal linhagem tinha também um substrato ideológico, que poderia nunca ser posto em prática, mas que tinha raízes num passado de honra e luta: o sangue correria várias vezes em Pernambuco. Os praieiros, por exemplo, em 1848 traçavam sua linhagem a partir do federalismo constitucionalista dos idos de 1817 a 1824, por mais aristocráticas que fossem suas práticas enquanto exerceram o Governo provincial entre 1845 e 1848. Já o partido conservador condenava os exageros de 1824 e evocava a Insurreição Pernambucana de 1817 como o ponto máximo de uma linhagem política que remontava à vitória sobre o herege invasor holandês. O poder da nobreza da terra, exemplarmente representada pelos Cavalcanti de Albuquerque, era legitimado pelo sacrifício de nunca terem negado seu sangue à pátria. O projeto conservador sacramentava, assim, a ordem e a unidade, apresentando a monarquia como a garantia da paz. Cada facção tinha uma percepção de si mesma baseada no prisma mental do próprio grupo. Não era somente cínica a afiliação partidária. Os agentes viam-se desta forma. Claro que podemos muito bem dizer que eles não eram exatamente o que pensavam que eram. Mas esta é uma constatação que só o historiador pode fazer, já que observa o passado da calma de quem vive no futuro.

Seguindo idéias originalmente avançadas por Faoro e José Murilo de Carvalho,<sup>91</sup> pode-se dizer que o fato de os Juizes de Paz e de os Oficiais da

---

<sup>90</sup> Thomas H. Holloway, *Policing Rio de Janeiro: Repression and Resistance in a 19th-Century City*, Stanford, Stanford University Press, 1993, pp. 52-53.

<sup>91</sup> Faoro, *op. cit.*; José Murilo de Carvalho, *A Construção da Ordem*, Rio de Janeiro, Campus, 1981.

Guarda Nacional não receberem salários por seus serviços diminuía o peso destas posições para o sucesso econômico dos escolhidos, quer fossem eles eleitos ou indicados diretamente pelo Governo provincial. Esta tese há muito está assentada na historiografia brasileira e é essencialmente correta. Mas uma leitura apressada dos clássicos pode levar-nos a enfatizar excessivamente a ausência de salários, o que seria um erro ou, melhor dizendo, uma observação anacrônica. O salário do funcionário é uma contrapartida datada, certa, por algum serviço prestado ao Estado. Sua importância para a sobrevivência do agente é inversamente proporcional à existência de outras alternativas de renda. Depende também de um mercado plenamente monetarizado, onde o dinheiro de papel e alguns poucos metais amoedáveis sejam praticamente os únicos meios de pagamento. Todavia, ninguém de bom senso negaria que, no século XIX, agrados de todos os tipos eram dados normalmente a qualquer agente do Estado em troca dos seus serviços. A bem da verdade, até hoje em dia as propinas e a corrupção grassam na burocracia estatal, cuja profissionalização eficaz ainda não foi alcançada em alguns setores. A diferença é que, hoje, quase tudo gira em torno do dinheiro propriamente dito e não do acesso a uma nesga de terra, gado, usufruto de escravos, proteção e favores diretos variados. As prerrogativas do Juiz de Paz abriam uma porta larguíssima para a obtenção de inúmeros benefícios econômicos, mesmo que não fossem monetários. Como disse *O Carapuceiro*, “o cargo de Juiz de Paz, na mão de quem o sabe aproveitar, é uma mina”.<sup>92</sup> E não era só isto. Quando em diligência, comandando milícias ou Guardas Nacionais, era o Governo provincial que armava e pagava (quando pagava) as tropas lideradas por estes agentes, de tal forma que ocupar o cargo de Juiz de Paz, ou mesmo uma alta patente na Guarda Nacional, significava dispor de recursos, armas e munição do Governo para operações militares em benefício próprio ou dos aliados.

O problema, todavia, era acomodar todas as diferentes lideranças das facções locais no leque de cargos disponíveis. A justaposição das hierarquias era uma solução parcial do problema. O caso de Pernambuco evidencia que a nova situação institucional, gerada pela criação destas novas instâncias de poder, com prerrogativas semelhantes, já era fonte de inúmeros atritos antes da queda de Pedro I. Como lembra Thomas Holloway, estudando o caso do Rio de Janeiro, os agentes da repressão de um Estado constitucional operam

---

<sup>92</sup> *O Carapuceiro* (Recife), 07/09/1832.

seguindo preceitos legais, baseados num delicado consenso entre as elites.<sup>93</sup> Era este consenso que estava em teste no primeiro reinado. A partir do período regencial, tentou-se delimitar melhor as prerrogativas de cada instância judicial e policial, efetivando-se a Guarda Nacional, criando-se as Guardas Municipais e as Polícias Militar e Civil. Mas os atritos continuariam. Em Pernambuco ficaram mais graves, pipocando motins militares no Recife e no interior. Levantes difíceis de controlar, pois, agora sim, estavam de volta, às claras, todos os liberais federalistas que sobreviveram a 1824. O irmão do Presidente da Confederação do Equador seria nomeado Presidente da Província. O Comandante Barros Falcão, cuja prisão interessara a Pedro I, reapareceu entre homenagens. O Desembargador, acusado de “coluna” e corrupto pela oposição liberal federalista, seria demitido junto com outros militares e magistrados, que antes prendiam, soltavam e recrutavam quem queriam. Armados, alguns destes militares depostos marcharam para o interior, onde se uniram a Capitães-Mores e oficiais milicianos, que haviam combatido 1817 e 1824. A situação invertera-se. Agora, eram os antigos arautos da ordem que se recusavam a entregar suas armas e patentes. Houve tiroteiros entre tropas que se acusavam mutuamente de republicanos e restauracionistas. Nas fronteiras das plantações de cana dos engenhos da zona da mata sul, a população pobre livre e liberta marginalizada juntou-se aos índios e aos quilombolas, que viviam nas florestas próximas, e interpretaram de maneira singular os acontecimentos. Perceberam que, no final de tudo, perderiam mais alguma coisa com o destombamento das matas reais, antes reservadas à Marinha. Começava a Cabanada, a maior guerra de Pernambuco e Alagoas, desde o Quilombo dos Palmares.<sup>94</sup>

As tensões expostas nas eleições de 1828-30 deixam claro que os acontecimentos nas localidades ligavam-se a uma trama maior, de caráter nacional. Em cada freguesia não estava em jogo apenas o poder de um ou outro patrão rural ou urbano, mas um conjunto de alianças que ligava cada liderança local a interesses mais amplos. Não é exagero dizer que, nas disputas po-

---

<sup>93</sup> Holloway, p. 44.

<sup>94</sup> Sobre a Cabanada, vejam-se Dirceu Lindoso, *A Utopia Armada: Rebeliões de Pobres nas Matas do Tombo Real*, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1983; Luís Sávio de Almeida, “Memorial Biographico do Capitão de Todas as Matas”, Recife, Universidade Federal de Pernambuco, Tese de Doutorado, 1995; Marcus J. M. de Carvalho, “Hegemony and Rebellion in Pernambuco (Brazil): 1821-1835”, Urbana, Tese de Ph.D., University of Illinois at Urbana-Champaign, 1989.

líticas locais, havia um substrato mais profundo: a viabilidade do Estado nacional. O poder moderador, pessoal, intransferível, lastreado por uma noção de honra aristocrática, era o que melhor refletia os laços do clientelismo, que permeavam as relações cotidianas no plano local. Sob o ponto de vista sociológico, dizer, como Luís XIV, “o Estado sou eu”, seria uma proposição absurda. Mas as pessoas, mesmo imersas num complexo sistema de classes, não deixavam de identificar o Estado à figura do Imperador. A própria propaganda monárquica apresentava Pedro como a face pessoal deste mesmo Estado.<sup>95</sup> Cada abalo na periferia, portanto, era um questionamento da legitimidade de um regime político que tinha no poder moderador a sua característica mais singular. O Estado e, com ele, o Imperador, estavam em permanente teste. O passar do tempo consolidaria várias hierarquias justapostas, com prerrogativas que muitas vezes se confundiam e, embora legalmente separadas, estavam fatalmente interligadas pelos laços de parentesco e/ou interesses econômicos dos seus membros. Estas hierarquias serviriam para amortecer o impacto dos abalos na periferia sobre o núcleo do poder, ao permitir a renovação dos seus agentes, menos pela exclusão das velhas lideranças do que pela assimilação das novas. Crescia e amadurecia um Leviatã, quase sempre excludente para as camadas subalternas, mas extremamente permeável ao anseio das elites provinciais por cargos para seus filhos, parentes e apaniguados.

---

<sup>95</sup> Veja-se Carvalho Souza, cap. 5 e *passim*.